

## **ANULAÇÃO DA VAGA DE CÓDIGO E52 DO CONCURSO Nº 01/2004**

O Diretor do INPE, em razão do procedimento nº 1.34.014.000176/2004-19 instaurado pelo Ministério Público Federal em São José dos Campos – SP, e tendo em vista a recomendação constante da Nota Jurídica nº 041/2004-AJR emitida pela Assessoria Jurídica deste Instituto, decidiu, aos 17 de junho de 2004, anular a vaga de código E52, de Pesquisador Adjunto I (Química e Física da Média e Baixa Atmosfera), do Concurso nº 01/2004 para Provimento de Cargos da Carreira de Pesquisa. Publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2004, Seção 3, página 16.

Outrossim, o Diretor do INPE determinou que sejam adotadas de imediato as providências para publicação de novo edital de concurso para provimento da vaga anulada.